

MUNICÍPIO DE POMBAL
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 60.º e 61.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pombal, foi renovado o contrato de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo), da trabalhadora a seguir identificada:

Nome	Carreira / Categoria	Posição Remuneratória da Tabela Remuneratória Única em vigor	Data do Despacho do Sr. Presidente da Câmara	Prazo da renovação	Produção de efeitos da renovação
Ana Paula Silvério Costa	Assistente Operacional	1.ª posição remuneratória	27-12-2024	pelo período de 6 meses	09/01/2025

Município de Pombal, 13 de janeiro de 2025 – O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão – Lic.

